

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 24512/2025

Projeto de Lei: 407/2025

Autor: Vereador Armandinho Fontoura

Ao Vereador Davi Esmael, para designar relator na Comissão Políticas Urbanas e Mobilidade no prazo de 03 dias úteis.

Em 12/03/26

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003100330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 12/03/2026 12:03

Checksum: **69B01483FA17E9A0BBFABA411FD706F605E180531625C9B828B8517FD6E737AE**